



LEI Nº 2 077/2017

AUTORIA: VEREADOR AUREMAR CARVALHO

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 16, No Residencial Santo Antonio, para **Rua JudithAntonia da Conceição**, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no usode suas atribuições, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES em Reunião Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 14 de Dezembro 2017, APROVOU E ELE SANCIONA a seguinte LEI, decorrente do Projeto de Lei Projeto de Lei Nº 066/2017 do Poder Legislativo.

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua JudithAntonia da Conceição**, a Rua Projetada 16, situada no Condomínio Santo Antonio.

Art.2º O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, Celpe, DETRAN e etc.

Art.3º As despesas específicas, correrão a conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art.4º A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2017.


CLEBEL DE-SOUZA CORDEIRO
PREFEITO

PUBLICADO EM
6 DE DEZEMBRO DE 2017